

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.

FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE MARCOS TADEU DE SOUZA, CPF 072.917.418-23, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA VIA R.G. ADÃO BERTIN, VILA REGIA, N° 552 EM TATUI/SP, CONFORME MATRÍCULA N° 69351, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 27/04/2026 1ª PRAÇA E 04/05/2026 2ª PRAÇA ÀS 13:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@JONASLEILAOIUI.COM.BR. LEILOEIRO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - JUCEMG 638. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.

FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE LAU ANTUNES, CPF 071.201.298-21, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA MARIA DO CARMO FRANCA BARRETO 163, PONTE ALTA EM APARECIDA/SP, CONFORME MATRÍCULA N° 002946, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 27/04/2026 1ª PRAÇA E 04/05/2026 2ª PRAÇA ÀS 13:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@JONASLEILAOIUI.COM.BR. LEILOEIRO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - JUCEMG 638. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BANCO DO BRASIL S.A.

FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DE TODOS, BEM COMO CIÊNCIA E INTIMAÇÃO DE HIGOR FERNANDO MARIQUELA, CPF 344.868.568-21, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ACERCA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, N° 275, JARDIM TROPICAL EM ITÁPOLIS/SP, CONFORME MATRÍCULA N° 27272, ATRAVÉS DE LEILÃO ONLINE NOS DIAS 27/04/2026 1ª PRAÇA E 04/05/2026 2ª PRAÇA ÀS 13:00 HORAS NA PLATAFORMA WWW.MGL.COM.BR. PARA EXERCÍCIO DA PREFERÊNCIA ENTRAR EM CONTATO: E-MAIL: SECRETARIO21@JONASLEILAOIUI.COM.BR. LEILOEIRO: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA - JUCEMG 638. INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO NO SITE OU NO 0800 242 2218.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº SPI 001/2026

PERMISSÃO DE USO QUALIFICADA E REMUNERADA PARA A DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO USO PÚBLICO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NO PARQUE BRUNO COVAS - NOVO RIO PINHEIROS

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Parcerias em Investimentos - SPI, torna pública a realização da Concorrência Nacional nº SPI 001/2026, da permissão de uso qualificada e remunerada para a delegação de serviços de apoio ao uso público em área pública localizada no Parque Bruno Covas - Novo Rio Pinheiros.

Os documentos da licitação (editais e anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SPI, pelo site eletrônico <https://www.parceriaseminvestimentos.sp.gov.br/sec-parcerias-investimentos/projetos/projetos-qualificados/parque-bruno-covas-sa>, a partir de 20 de abril de 2026.

Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos até o dia 04 de maio de 2026. Conforme regramento do edital, os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail tpubrunocovas@sp.gov.br. A Sessão Pública de entrega dos envelopes acontecerá no dia 18 de maio de 2026, das 15h às 17h, na Av. Professor Frederico Hermann Junior, 345 | Alto de Pinheiros - CEP 05459-900 - São Paulo.



SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL – 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

Em conformidade com os Artigos 6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18, e 19 do Estatuto social, ficam convocados os compromissários e promissários ou cessionários de direito de domínio útil sobre imóveis localizados no loteamento denominado Sociedade Alphaville Residencial 4 a reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar na quadra poliesportiva da Sociedade Alphaville Residencial 4, localizada na Av. Yojiro Takaoka, nº. 3229 Santana de Parnaíba/SP, no dia 28 de Abril de 2026 às 19:00, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou às 19:30 em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados para deliberarem e votarem.

Sobre a ordem do dia:

1. Apreciação e Deliberação das contas referente ao período de Agosto a Dezembro de 2025. Ressaltamos que acerca do período anterior está sendo realizada auditoria, após a conclusão será chamada nova assembleia para apreciação e deliberação do período de Janeiro a Julho de 2025.

2. Apresentação e votação da proposta Orçamentária;

3. Deliberação acerca da contratação de empresa terceirizada para rotinas administrativas.

4. Deliberação sobre a destinação do antigo lago das carpas.

Lembramos aos associados quanto à necessidade de estarem com as taxas de custeio quitadas, para poderem exercer o direito de voto. Caso o pagamento tenha ocorrido nos últimos dias da data da Assembleia, solicitamos a apresentação do comprovante da quitação.

Por se tratar de Assembleia Geral Ordinária a votação por procuração **NÃO** será permitida nos termos do Parágrafo Único do artigo 18 do Estatuto Social que assim dispõe:

Parágrafo Único – O sufrágio é secreto e todos os sócios poderão votar, cabendo um voto para cada lote, sendo vedado o voto por procuração, podendo, ainda, o Presidente instalar uma ou mais mesas receptoras e apuradoras, designando-lhes Presidentes e Escrutinadores.

Santana de Parnaíba, 22 de Abril de 2026.

Márlia G. M. C. Semmler

Presidente do Conselho Deliberativo

Sociedade Alphaville Residencial 4

Av. Dr. Yojiro Takaoka, 3229 – Alphaville4, Santana de Parnaíba-SP

Secretaria da Fazenda

SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), por meio da Comissão de Contratação Especial, designada na Portaria nº 022/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8.743, de 15/03/2024, alterada pela Portaria nº 065/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8841, de 06/08/2024, e Decreto Municipal nº 38.282, de 6 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 8.749, de 23/03/2024 a 25/03/24, por intermédio do Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal (NEMAG), criado pelo Decreto nº 25.787/15, referente ao contrato de financiamento nº 15.2.00651, firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) torna "sem efeito" o Aviso de Convocação do Pregão Eletrônico nº 004/2026, do mesmo objeto, publicado no DOM de 27 de março de 2026, Ano XXXIX/nº 9.238, fls. 17 e 18, e torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 006/2026;

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 205.154/2024;

OBJETO: aquisição de estações de trabalho e notebooks avançados, novos e de primeiro uso, de 30 (trinta) estações de trabalho e 50 (cinquenta) notebooks, para a renovação de parte do parque tecnológico da PGMS, em especial dos equipamentos destinados ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e aos gestores de unidades para operação das atividades jurídicas e administrativas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 14h do dia 22/04/2026, até às 14h do dia 11/05/2026 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2026, às 14h (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA: 11/05/2026, às 14h30 (**horário de Brasília**).

O Edital encontra-se à disposição no endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br> e no site da SEFAZ/Salvador (<https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>). Salvador, 22 de abril de 2026. **GEORGE MELO BARRETO** - Agente de Contratação/SEFAZ.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 31 de março de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e Estado de São Paulo, CEP: 04004-902 ("Tokio Marine" ou "Sociedade"). **2. Quórum:** Presentes as Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda o Diretor-Presidente da Sociedade Sr. José Adalberto Ferrara, o Diretor Executivo Sr. Marcelo Goldman, e o representante da empresa de auditoria independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Luís Carlos Matias Ramos. **3. Publicações:** As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", e na página "Relação com o Investidor, O Estádio RI", na edição do dia 26 de fevereiro de 2026. **4. Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário. **5. Ordem do Dia:** a) tomar as contas dos administradores da Tokio Marine relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; b) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como apreciar o relatório anual da administração, os pareceres dos auditores independentes, atuarial e do Conselho de Administração da Sociedade; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, e a proposta de distribuição de dividendos adicionais; d) ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2025; e) estipular data para pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos; f) fixar a remuneração global anual dos administradores, conforme proposta do Conselho de Administração; g) Eleger os membros do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1. Aprovou, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Tokio Marine, acompanhadas do Relatório da Administração, das Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer Atuarial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicadas no jornal "O Estado de São Paulo", na edição de 26 de fevereiro de 2026. 6.2. Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta dos administradores integrante das demonstrações financeiras, no valor de R\$ 1.467.731.930,39 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais e nove centavos), na seguinte forma: (i) R\$ 73.386.596,52 (setenta e três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 403.034.579,88 (quatrocentos e três milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), creditados aos Acionistas a título de juros sobre o capital próprio e imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, na forma especificada no item "6.4.", abaixo; (iii) R\$ 991.310.753,99 (novecentos e noventa e um milhões, trezentos e dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) para a conta de Reserva Estatutária de Lucros, conforme faculta o estatuto social. 6.3. Aprovou o pagamento da importância de R\$ 54.150.964,43 (cinquenta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), como dividendos adicionais ao mínimo obrigatório, correspondendo a R\$ 12.584.4676806879 por ação, com incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 10% para os Acionistas com sede no exterior, nos exatos termos do disposto no artigo 10, §4º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, resultando em dividendos adicionais ao mínimo obrigatório líquido de impostos no importe de R\$ 11.326.0209133163 por ação, a serem debitados à conta de Reserva Estatutária de Lucros. 6.4. Ratificou as deliberações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade que, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, declarou juros sobre o capital próprio, imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nas reuniões realizadas em 31 de março de 2025, 30 de abril de 2025, 30 de maio de 2025, 30 de junho de 2025, 31 de julho de 2025, 29 de agosto de 2025, 30 de setembro de 2025, 31 de outubro de 2025, 28 de novembro de 2025, e 31 de dezembro de 2025, nos seguintes valores: R\$ 92.118.588,59 relativo ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025; R\$ 33.019.579,68 no período de 1º a 30 de abril de 2025; R\$ 34.124.114,66 no período de 1º a 31 de maio de 2025; R\$ 33.019.579,68 no período de 1º a 30 de junho de 2025; R\$ 35.300.310,12 no período de 1º a 31 de julho de 2025; R\$ 35.300.310,12 no período de 1º a 31 de agosto de 2025; R\$ 34.157.570,22 no período de 1º a 30 de setembro de 2025; R\$ 35.716.933,84 no período de 1º a 31 de outubro de 2025; R\$ 34.560.659,13 no período de 1º a 30 de novembro de 2025; e R\$ 35.716.933,84 no período de 1º a 31 de dezembro de 2025; creditados contabilmente aos Acionistas conforme participação acionária, em valores líquidos, nas respectivas datas de reunião do Conselho de Administração. 6.5. Fixou a data de 24 de abril de 2026 para a realização dos pagamentos dos créditos de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado no item "6.2. ii", e dos dividendos adicionais, conforme aprovado no item "6.3" aos Acionistas. 6.6. Fixou a remuneração global anual de até R\$ 70.883.311,14 (setenta milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e onze reais e quatorze centavos) para os administradores da Sociedade. Os valores individuais mensais serão estipulados oportunamente em reunião do Conselho de Administração. 6.7. Aprovou a eleição dos membros do Conselho de Administração da Tokio Marine para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a ser realizada até o dia 31 de março de 2029, a saber: **Presidente do Conselho de Administração:** Sr. José Adalberto Ferrara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.9**.49 SSP/SP, e inscrito no cadastro do CPF sob o nº ***.674.898-**, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP: 04004-902; **Conselheiros:** Sr. Yasuhiro Kimura, japonês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNM nº F58***8-B, CGPI/DIREX/PF, inscrito no cadastro do CPF sob o nº ***.239.321-**, residente e domiciliado nesta cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º andar, Paraíso, CEP: 04004-902 e Sr. Kiichiro Hatakeyama, japonês, casado, administrador, portador do passaporte nº TR90***84, expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão e inscrito no CPF sob o nº ***.703.391-**, com escritório em 590 Madison Avenue, 29th Floor, New York, NY 10022, USA. 6.7.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 6.7.2. Registrou que os Conselheiros eleitos apresentaram os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomarão posse em seus cargos nesta data, em ato separado. 6.8. Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a saber: (i) **José Adalberto Ferrara** – Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Yasuhiro Kimura** – Membro do Conselho de Administração; (iii) **Kiichiro Hatakeyama** – Membro do Conselho de Administração. Por fim, os Acionistas autorizam a administração da Sociedade a tomar as providências necessárias à implementação de todas as deliberações ora aprovadas. **7. Administradores:** Presente o Diretor da Sociedade, Sr. Marcelo Goldman, consoante o disposto no artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976. **8. Auditores Independentes:** Presente o Sr. Luís Carlos Matias Ramos, inscrito no CRC sob o nº 1SP171564/O-1, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., inscrita no CRC sob o nº 2SP000160/O-5. **9. Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Sociedade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **10. Documentos arquivados na sede social:** (i) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras acompanhadas das notas explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes, e do Parecer Atuarial, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) publicações no jornal "O Estado de São Paulo"; (iii) procurações; e (iv) certidões. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerradas as assembleias e lavrada esta ata na forma de sumário dos fatos, conforme autoriza o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976, que após lida foi aprovada. **12. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara - Presidente; Sr. João Luiz Cunha dos Santos - Secretário; Diretores presentes: Sr. José Adalberto Ferrara e Sr. Marcelo Goldman; Acionistas presentes: Tokio Marine & Nichido Fire Insurance Co. Ltd. e Meiji Yasuda Life Insurance Co. Ltd., ambas representadas neste ato pelo Diretor-Presidente Sr. José Adalberto Ferrara. **13. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da versão original lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas nela apostas. São Paulo - SP, 31 de março de 2026. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da mesa. **JUCESP** nº 161.607/26-3 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: 31 de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Tokio Marine Seguradora S.A., localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, CEP: 04004-902 ("Tokio Marine" ou "Sociedade"). **2. Presenças:** Com a participação da totalidade dos seus membros, Srs. José Adalberto Ferrara, Kiichiro Hatakeyama e Yasuhiro Kimura, diretamente, ou por videoconferência com a presença de seu procurador, conforme faculdade prevista no artigo 14, alínea "d", do estatuto social da Sociedade, convocados por meio eletrônico, nos termos do artigo 14, alínea "c". **3. Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara – Presidente; e Sr. João Luiz Cunha dos Santos – Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) eleição dos membros da Diretoria Executiva; (ii) ratificação da composição atual da Diretoria Executiva da Tokio Marine; (iii) ratificação das funções específicas atribuídas aos Diretores Executivos, nos exatos termos da regulamentação vigente. **5. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou a eleição de Diretores Executivos da Sociedade para um novo mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a ser realizada até o dia 31 de março de 2029, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. José Adalberto Ferrara, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.9**.49 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***.674.898-**, **Diretor Vice-Presidente** - Sr. Marcelo Goldman, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 06.***.17*- SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.468.267-**, **Diretores Executivos sem designação específica** – Senhores Luis Felipe Smith de Vasconcellos, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 04.***.24*- SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº ***.429.847-**, **Masaaki Itakura**, japonês, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº V65***3-D, CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob o nº ***.969.888-**, **Adilson Ignacio Lavrador**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.***.00*- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***.501.808-**, **Daniel Dibe da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.***.77*- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº ***.894.588-**, e **Rosete Boukai Neta**, brasileira, casada, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº 66.***.62*- SSP/RJ, e inscrita no CPF sob o nº ***.253.387-**, todos com domicílio profissional na Rua Sampaio Viana nº 44, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04004-902, mantida a remuneração anual global fixada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2026. 5.1.1. Consignou que os membros da Diretoria ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer a administração da Tokio Marine, nem foram condenados ou estão sob os efeitos de condenação por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, de improbidade administrativa, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 5.1.2. Registrou que os Diretores eleitos apresentaram os documentos que comprovam o cumprimento das condições prévias de elegibilidade estabelecidas nos artigos 146 e 147, da Lei nº 6.404, de 1976; que preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 2021; e que tomarão posse em seus cargos nesta data, em ato separado. **5.2.** Em decorrência do deliberado no item anterior ratifica-se a composição da Diretoria da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2029, a ser realizada até o dia 31 de março de 2029, a saber: **Diretor-Presidente** - Sr. José Adalberto Ferrara; **Diretor Vice-Presidente** - Sr. Marcelo Goldman; **Diretores Executivos sem designação específica** – Senhores Luis Felipe Smith de Vasconcellos, Masaaki Itakura, Adilson Ignacio Lavrador, Daniel Dibe da Silva e Rosete Boukai Neta. **5.3.** Ratificou as funções específicas atribuídas perante a Superintendência de Seguros Privados aos Diretores Executivos abaixo especificados, nos exatos termos da regulamentação vigente, a saber: **1. Funções de caráter executivo ou operacional:** a) diretor responsável pelas relações com a Superintendência de Seguros Privados - **Marcelo Goldman**; b) diretor responsável técnico, conforme Circular SUSEP nº 234, de 2003 e Resolução CNSP nº 432, de 2021 - **Marcelo Goldman**; c) diretor responsável por estabelecer e supervisionar os convênios de que trata a Circular SUSEP nº 617, de 2020 - **Marcelo Goldman**; d) diretor responsável administrativo-financeiro - **Daniel Dibe da Silva**; e) diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Daniel Dibe da Silva**; f) diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros, conforme Resolução CNSP nº 383, de 2020 - **Adilson Ignacio Lavrador**; g) diretor responsável pelos registros das apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos - **Adilson Ignacio Lavrador**; h) diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, em conformidade com a Resolução CNSP nº 431, de 2021 - **Marcelo Goldman**; i) diretor responsável pela Política de Relacionamento com o Cliente, conforme Resolução CNSP nº 382, de 2020 - **Masaaki Itakura**; j) diretor responsável pelo compartilhamento no *Open Insurance*, conforme Resolução CNSP nº 415, de 2021 - **Adilson Ignacio Lavrador**. **ii. Funções de caráter de fiscalização e controle:** a) diretora responsável pelo cumprimento da Lei nº 9.613, de 1998, conforme Circulares SUSEP nº 234, de 2003 e 612, de 2020 - **Rosete Boukai Neta**; b) diretora responsável pelos controles internos, em conformidade com a Resolução CNSP nº 416, de 2021 - **Rosete Boukai Neta**. **6. Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Tokio Marine, devidamente autenticados pela Mesa, procurações, certidões, declarações de desimpedimento, termos de posse e documentos submetidos à apreciação deste Conselho. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos desta Reunião, lavrando-se no livro próprio, a presente ata em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **8. Assinaturas:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente da mesa; Sr. João Luiz Cunha dos Santos, Secretário da mesa; **Conselheiros** – Senhores José Adalberto Ferrara, Kiichiro Hatakeyama e Yasuhiro Kimura. **9. Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de março de 2026. **João Luiz Cunha dos Santos** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 161.599/26-6 em 14/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90008/2026

UASG – 380254 - PENITENCIÁRIA FEMININA "SANDRA APARECIDA LÁRIO VIANNA" DE PIRAJUÍ

Modalidade: Pregão Eletrônico 90008/2026

Nº Processo: 006.00103284/2026-73

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, para o período de Maio a Agosto de 2026.

Total de Itens Licitados: 05 (cinco) itens.

Valor total da licitação R\$ 123.940,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)

Disponibilidade do edital: 22/04/2026

Horário: das 08h00 às 17h00

Endereço: Estrada Vicinal João Pereira Martins, Km 01 - Centro Piraí - CEP: 16.604-900 - Piraí/SP; e Link do PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: 06/05/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

Fonte: DOESP e PNCP

Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo - FETPESP (CNPJ 21.614.555/0001-01)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES
Pelo presente edital, ficam convocados todos os Sindicatos filiados a esta Entidade, em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias, para a **Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de São Paulo - FETPESP**, que será realizada no próximo dia 30 de abril de 2026, (quinta-feira) às 15 horas, em 1ª Chamada, na Avenida Paulista, 2073 – Horsa II – 13º andar, q.1303, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, análise e aprovação do Balanço do Exercício de 2025 e demais contas da diretoria, com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número legal de filiados na hora acima fixada para instalação dos trabalhos em 1ª convocação, a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes será realizada às 15h30 do mesmo dia, no mesmo local, em 2ª convocação, com qualquer número de sindicatos presente. São Paulo, 22 de abril de 2026. **Mauro Artur Herszkowicz** – Presidente

CLUBE ALTO DOS PINHEIROS

CNPJ nº 61.970.505/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os associados titulares e associados remidos do Clube Alto dos Pinheiros e que estejam em situação associativa regular, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa Sede Social, localizada na Rua Guerra Junqueiro, 115, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, no dia 13 (treze) de junho de 2026 (sábado), tendo seu início, em primeira convocação, às 07h00 (sete horas), e em segunda convocação uma hora após, para, na forma do Art. 42, inciso I, dos Estatutos Sociais, deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": **Eleição parcial de Membros do Conselho Deliberativo.** Os associados serão admitidos à votação até às 15h00 (quinze horas) do mesmo dia, impreritivamente. Os candidatos, observado o disposto nos Artigos 52 e seguintes do Estatuto Social, deverão efetuar, pessoalmente, até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia Geral, o registro de suas inscrições na Secretaria do Clube bem como para obter os demais esclarecimentos necessários relativos à inscrição. São Paulo, 22 de abril de 2026. **MARCELO JOSÉ SILVA PUJOL** - Presidente da Diretoria.